



**Moçambique-Portugal**

# Da confrontação ao entendimento

O período do antagonismo e do bloqueamento nas relações está definitivamente afastado. No entanto, as actuais linhas de crédito abertas por Portugal impõem tais limitações — quer em termos de custos quer quanto a prazos concedidos — que mais parecem dificultar que facilitar os contactos entre os dois países

António Pacheco (\*)

**E**M Portugal, ao falar-se de cooperação, direito internacional de cooperação, ou do — inexistente — estatuto do cooperante, pretende-se abarcar exclusivamente as relações do país com as ex-colónias. Relações “especiais” que em muitos círculos se gostaria de ver reconstituídas de forma a poderem prosseguir, embora com outra designação, e obviamente com mais eficácia, a experiência colonial. Como dizia um eufórico responsável da Direcção-

-Geral da Cooperação, a propósito da visita do Presidente Machel a Lisboa, “somos, hoje, afinal, quem os entende melhor”.

Infelizmente Portugal não está só nesta confusa conceptualização da ideia de cooperação. A partir dos anos 60, o conceito tornou-se uma expressão eufemística, usada para referir situações de relacionamento desigual, entre as ex-metrópoles e os antigos territórios coloniais. O exemplo mais acabado de tentativa de reconversão do

aparelho administrativo colonial em organismos de cooperação económica foi, sem dúvida, o francês. Seguido de perto, aliás, pelo português!

Globalmente, poderão considerar-se três períodos, no relacionamento de Lisboa com Maputo.

## **I — O fim do ciclo colonial (1974/76)**

A descolonização, acompanhando de perto o próprio processo de democratização interna, obrigou a tomadas de posição muito claras: a descolonização era o fim do ciclo; as relações de cooperação seriam a forma de estabelecer, entre os dois Estados, um certo número de mecanismos que facilitassem o contacto, nos domínios técnico, científico e financeiro.

Os princípios básicos definidores do novo relacionamento estão contidos no Acordo de Lusaca de 7 de Setembro de 1974 e no Acordo Geral de Cooperação, de 1975 (abrangendo o conceito de cooperação técnico-científica e delineando a ideia de cooperante). Simplesmente, acrescentava-se um outro princípio: “A FRELIMO

**Operários portugueses em Moçambique: a mão-de-obra especializada estrangeira que o governo de Maputo privilegia**



(\*) Cooperante português na República Popular de Moçambique e especialista em assuntos moçambicanos.

declara-se disposta a aceitar a responsabilidade decorrente dos compromissos financeiros assumidos pelo Estado português, em nome de Moçambique, desde que tenham sido assumidos no efectivo interesse desse território”.

É a partir de então que dois processos diferentes, descolonização, e relações de um novo estilo — a cooperação — começam a ser abordados pela parte portuguesa, conjuntamente. As autoridades portuguesas, pressionadas pela “intendência”, representada pelo Ministério da Cooperação Inter-territorial, e pelo “partido colonial” preparam, logo em 1975, um extenso documento sobre as indemnizações derivadas de uma série de coisas (regresso dos retornados, propriedades abandonadas, pagamento de indemnizações, juros de empréstimos, Cabora Bassa, etc.), incluindo as derivadas de má-administração portuguesa, como as resultantes da incapacidade de assegurar técnicos e meios financeiros para garantir uma gestão normal e também as resultantes de opções políticas moçambicanas, como foi o caso das nacionalizações de sectores estratégicos da economia.

Para Moçambique (e para o estudo de toda esta fase é necessário recordar a carta que o Presidente Machel escreveu, logo em 75, às autoridades portuguesas), admitir o “contencioso económico e financeiro” era admitir “uma dívida do povo moçambicano para com o colonialismo português” e “se a parte portuguesa pretende contabilizar os benefícios do colonialismo, compete-nos, em nome das vítimas, contabilizar os malefícios”. Estavam, pois, lançadas, irreversivelmente, as bases do confronto. Confronto a que não vai ser alheio outro facto: o regresso dos retornados, em número de centenas de milhar, com um peso eleitoral significativo — tão significativo que conseguiu paralisar todos os partidos políticos à direita do Partido Comunista Português.

Em suma, e fora do plano dos princípios, o período de 1974-76 não viu concretizar-se uma cooperação sistemática, mesmo em áreas exclusivamente técnicas.

## II — A “blocagem” (1976/80)

Neste período devem-se distinguir dois sectores: o sector administrativo-estatal, e o sector empresarial.

No sector empresarial, embora a baixo nível, iniciam-se relações seguras de cooperação, particularmente no domínio da assistência técnica. Como exemplos, refirmam-se os casos da Companhia Têxtil do Pungué, da Mabor, ligadas a grupos portugueses, e empresas onde, “após a Independência foi necessário substituir vários elementos da direcção e da hierarquia superior... mas as empresas só pararam esporadicamente e por falta de matéria-prima”. Maputo apercebeu-se rapidamente da dicotomia e avançou, em relação aos empre-

sários, com um discurso em que sobressaíam os números e as percentagens. Para eles, guardou o presidente Machel as seguintes queixas em relação ao “Terreiro do Paço”<sup>(1)</sup>: “os vossos representantes oficiais chegam-me aqui, a pedir contas pela cantina que deixaram no mato, pelo poço que abriram não sei aonde! É conversa de vizinhas! O que vos proponho é uma cooperação e negócios de milhares de contos”.

Feita esta referência ao sector empresarial, pode-se, no entanto, insistir no facto de se ter tratado de um período caracterizado por uma blocagem sistemática por parte das autoridades portuguesas. A posição do governo português (do I ao V constitucional) revestiu-se de um dogmatismo crescente,

**O impulso na cooperação económica desejada pelos dois presidentes é obstruído pelas teses monetaristas do ministro das Finanças português, Ernâni Lopes**



Baptista da Silva



apresentando-se nas negociações em termos de "discutir o todo", fazendo depender a intensificação da cooperação da resolução dos problemas do contencioso (regulamentação e acerto de contas decorrentes da operação de repatriamento dos colonos, situação dos sectores bancário e de seguros, situação das empresas moçambicanas que estavam ligadas a bancos portugueses). Da resolução de tais problemas, dependeria, por exemplo, o estabelecimento de uma linha de crédito, no valor de 60 milhões de dólares.

Em suma, faltou ao governo português, neste período, capacidade para se aperceber que não estava perante problemas meramente de ordem técnico-financeira, mas de ordem essencialmente política. Um dos negociadores excepcionais dessa época, Jorge Sampayo<sup>(2)</sup>, alertou o governo para tal facto, em relatório dos finais de 1978: "Quanto às negociações com a R. P. M. registe-se uma clara impossibilidade de prosseguir os trabalhos na perspectiva exclusiva ou predominantemente técnica, que tem sido a que resulta dos mandatos sucessivos conferidos às delegações portuguesas".

### III — O "terceiro mundismo" da direita (1980/...)

Só a partir de 1980, com os governos da Aliança Democrática<sup>(3)</sup>, se entra numa certa normalização nas relações a nível de Estados. Para isso contribuiu a decisão de considerar encerrada a questão do contencioso colonial. Sá Carneiro iniciava assim aquilo a que em Moçambique se apelidou, com uma certa carga de humor, "o terceiro mundismo" da direita.

Relativamente a este período há que especificar o trabalho desenvolvido em algumas áreas.

#### Comissões mistas

Embora, na maior parte dos casos, se possa dizer que as relações de cooperação se desenvolveram, apesar das comissões mistas, a verdade é que tais tipos de reunião tiveram a vantagem de permitir uma certa coordenação, entre os diversos sectores. Aliás, só muito tarde, a partir de meados de 1981,

teve lugar, em Maputo, a primeira reunião da comissão mista Luso-Moçambicana. Veio a traduzir-se na assinatura de um acordo sobre financiamentos à exportação e num acordo comercial (Agosto de 1981).

#### Cooperação Empresarial

Assente na exportação de tecnologia, quer pela venda de projectos, quer pela exportação da assistência técnica. Entre os casos bem sucedidos cite-se a FERBRITAS, no domínio dos transportes terrestres, a Tecnologia de Comunicações Limitada, no domínio das telecomunicações, e no sector de estudos a CTPI, a SNEDE. Deve dizer-se que os moçambicanos não são particularmente favoráveis a este tipo de cooperação de substituição, em que a contraparte moçambicana fica limitada no seu poder de decisão, sem quadros próprios e dependente do exterior relativamente à continuidade do projecto.

A actuação do sector empresarial português denota, no entanto, uma certa desconfiança em relação a investimentos directos a realizar em Moçambique. Neste momento, apenas se conhecem como eventuais investimentos directos, a proposta da Ulmeiro, relativamente ao parque gráfico; o projecto da Sociafro, de uma série de empresas do Norte de Portugal e no valor

de 40 milhões de dólares; o projecto agro-industrial do Madal, do grupo Vista Alegre, Fonseca & Burnay; o projecto de gestão das lojas francas pelo grupo Pão de Açúcar, que prevê a entrega de um milhão de dólares anualmente ao governo de Maputo e ainda 5% dos lucros.

De qualquer modo, embora se comecem a desenvolver certos jogos de interesses e a aperceberem-se certos meandros, o saldo da actuação empresarial portuguesa em Moçambique é considerada pelas autoridades de Maputo como "positiva, embora insuficiente".

#### Linhas de Crédito

Um dos factores de paralisação no desenvolvimento de relações económicas entre os dois países tem sido o das actuais linhas de crédito, concedidas com tais limitações, em termos de custo, de prazos e de pagamentos prévios que mais dificultam do que facilitam os contactos entre os dois países (ver quadro anexo e reportagem sobre a visita do presidente Samora Machel a Portugal).

(1) Praça da cidade de Lisboa, tradicionalmente tem servido para, em Portugal, designar o Poder Central, o governo do Estado.

(2) Militante do Partido Socialista.

(3) Coligação entre o Partido Social-Democrata (PSD) e o Centro Democrático Social (CDS).

## Linhas de crédito

*Acordo assinado em Ag. de 80, revisto em Setembro de 81, entre o Banco de Portugal e o Banco Nacional de Moçambique*

**EXPORTAÇÕES Abrangidas:** Bens de equipamento e serviços (incluindo assistência técnica); livros (científicos, técnicos e didáticos); bens intermédios e de consumo. Sempre de origem portuguesa.

**Valor máximo do crédito:** US\$ 85 milhões, para bens de equipamento, serviços e livros. A moeda contratual é o dólar norte-americano.

**Forma de pagamento do crédito:** Um pagamento inicial de 10% em duas prestações. A primeira, 5% do contrato, deverá ser efectuada até 30 dias, a contar da data da sua assinatura.

**Prazo máximo do crédito:** Vai de 1 ano e meio, para o caso dos bens de consumo, até 9 anos, para o caso dos bens de equipamento pesado, contratos de valor superior a US\$ 500 000.

**Início do reembolso do crédito:** Varia de 1 ano, para o caso dos bens intermédios e de consumo, até 2 anos, para os casos de bens de equipamento.